

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

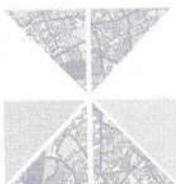
*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

06ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2021			
Ata da Reunião – Ordinária ON LINE – COVID-19			
Data	30/06/2021	Local	Auditório do IPPUL
Início	14:30	Término	18:00
Secretária			
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação das atas de reuniões anteriores (Abril, Maio, Extraordinária)		
2	6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano (organização)		
3	Parecer sobre a proposta do Masterplan (análise dos Conselheiros sobre o material enviado pela empresa)		
4	Empreendimentos na região das avenidas Waldemar Spranger e Harry Prochet		
5	LDO 2022; PAI; PPA 2022-2025; PDUI; PGIRS; Programa de Estruturação dos Parques Lineares; Cronograma de ações da Revisão das Leis Complementares ao Plano Diretor		
6	Outros		
ATA			

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou as 14:42, constatado quórum para a abertura, deu-se início. Foi realizada virtualmente pelo endereço <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/ipp-qdj-3q2> no dia trinta de junho de dois mil e vinte e um (30/06/2021). Iniciando os trabalhos, a Presidente coloca para todos que o mandato deste Conselho foi prorrogado até 30 de novembro do corrente ano, fala sobre as dificuldades de atingir quórum nas reuniões, bem como da sua indisponibilidade em atender também às demandas secretariais do Conselho, devido a questões profissionais

Lembra ainda que em solicitações ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina quanto ao apoio administrativo para essas questões, tiveram como retorno que o IPPUL não tem condições de fornecer pessoas (sic); comunica que elaborará as atas, conforme sua disponibilidade. Solicita que se reforçe o pedido ao IPPUL para que forneça pessoa para transcrever as atas, ou mesmo que algum Conselheiro se habilite a fazê-las, a fim de regularizar essa questão. Nesse tocante, a Conselheira Margareth sugere o recrutamento de estagiário, através do teste seletivo da prefeitura municipal, para realizar essa tarefa. O Conselheiro Fábio corrobora, sugere a UEL ou outra Instituição de Ensino e questiona se a ata é uma exigência ou se somente a gravação não serve como registro. A Presidente esclarece que por força regimentar e outras legislações a ata ainda é um documento formal exigido. A Conselheira Rosemari sugere que a confecção seja feita de forma sucinta, sem detalhar por demais o documento, isso facilitaria a elaboração, visto ainda que a gravação na íntegra é disponibilizada e as reuniões públicas. O encaminhamento definido é que será encaminhada solicitação à Prefeitura Municipal/IPPUL para recrutamento de profissional, bem como as próximas atas são elaboradas de forma concisa.

Passo seguinte, **Item 2.** 6ª Conferência Municipal de Planejamento Urbano. Informa que foi enviado ofício ao IPPUL solicitando apoio para organização e realização da Conferência. Nesse tocante, a Presidente coloca a incerteza sobre a aprovação do Plano Diretor ainda neste ano, que acarretaria sumariamente, a realização da Conferência por esta gestão. Coloca para plenária a possibilidade de início dos trabalhos relacionados a realização da Conferência ou aguardar realização de Audiência Pública sobre o projeto de lei. A Conselheira Denise Ziober sugere que há grande possibilidade de realização de Audiência Pública, tendo em vista as tratativas entre os poderes públicos e, considera ainda o avanço do calendário da

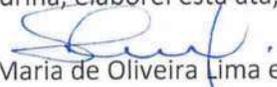


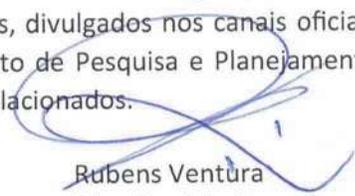
Conselho Municipal da Cidade – CMC

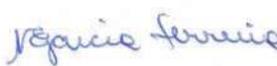
Gestão 2018-2020*

*Mandato prorrogado até 30/11/2021, Decreto Municipal 457 de 22/04/2021.

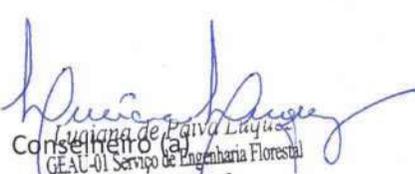
vacinação. No entanto, a Conselheira Rosemari teme que não seja alcançado o nível de imunização o suficiente para realização do evento, visto as novas variantes do COVID-19, o aumento das taxas de contaminação, ocupação de leitos e letalidade no município, assim, sugere que de iniciem um desenho da possibilidade de realizar a Conferência em novembro próximo. Esclarecido as questões burocráticas, técnicas e outras quanto aos procedimentos para realização da Conferência Municipal, acordou-se a formação da comissão organizadora, com os seguintes membros: Deise Lima, Rosemari Friedmann e Rubens Ventura. **Item 3.** Parecer sobre a proposta do Masterplan. O consenso é que o Conselho acompanhe o trabalho desenvolvido pela empresa Macroplan, no âmbito do Masterplan. Em continuidade a esta reunião, passou-se a discutir o **Item 4.** Empreendimentos na região das avenidas Waldemar Spranger e Harry Prochet; com a palavra o Conselheiro Rubens Ventura, que se mostra preocupado com os futuros empreendimentos previstos para região, o impacto, a densidade, bem como a falta de áreas públicas para equipamentos básicos, como escola, unidade básica de saúde e praça; questiona se os processos tem tramitado nos órgãos competentes e se os empreendedores irão arcar com algum tipo de equipamento que servirá de uso para a população do entorno. A Conselheira Margareth esclarece questões técnicas e de legislação sobre loteamento, parcelamento, outorga onerosa e afins relacionadas àquela área, como de outras áreas da cidade. A Presidente pede uma parte e questiona informações sobre o Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; a Conselheira Denise Ziober esclarece que a Secretaria Municipal de Obras é o órgão gestor do Fundo, porém, o IPPUL é gestor do Conselho Fiscal, e que aguarda retorno deste Conselho quanto ao processo enviado anteriormente para indicação de representante do CMC para compor o Conselho Fiscal. As Conselheiras Deise Lima e Rosemari afirmam que já haviam respondido. Ponto pacificado, segue pra o **Item 5.** A Conselheira Maria Eunice faz uma explanação sobre o PAI (Plano de Ações e Investimentos), PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), posteriormente, a Conselheira Denise Ziober expõe sobre o PDUI (Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado). O Conselheiro Fábio coloca sua opinião sobre as ineficiências das regiões metropolitanas, que a ser modo de ver, foram criadas com finalidade política, há falta de um órgão gestor e planejamento, porém, observa nas falas da Conselheira Denise que a questão pode ser resolvida. O Conselheiro Edvaldo Viana, sugere convidar o presidente da CMTU para esclarecimentos sobre transporte público, mobilidade urbana e terminais de ônibus, dessa forma, a pauta é encaminhada; **Item 5.1.** PGIRS (Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos). Os Conselheiros sugerem convidar a Secretaria Municipal do Ambiente para esclarecer o assunto. **Item 5.2.** Programa de Estruturação dos Parques Lineares. A Conselheira Denise explana sobre o assunto, após esclarecimentos, encerra-se esta pauta. **Item 5.3.** Cronograma de ações da Revisão das Leis Complementares ao Plano Diretor. As Conselheiras Deise e Maria Eunice esclarecem sobre o andamento e cronograma dos trabalhos. Nada a complementar, pauta encerrada. A final, a Presidente relembra que há a necessidade de revisão de relatoria do processo (E.I.V) do Instituto Federal de Educação do Paraná, elaborado pelos Conselheiros Gilson Bergoc e Miguel Etinguer. Terminado os trabalhos da 06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Londrina em 2021, esta terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Débora Patrícia Antonio, Diretora Administrativo Financeira do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, elaborei esta ata, firmada pelos Conselheiros abaixo relacionados.


Deise Maria de Oliveira Lima e Silva
Presidente


Rubens Ventura
Vice Presidente


Conselheiro (a)

Maria Eunice Garcia Ferra
Matrícula: 10.044-7
IPPUL


Conselheiro (a)
Fábio
Mat. 15.811-9